



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA – 14.133

OBJETO

Tatame para Escola Em Tempo Integral.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

40 unidades de placas de Tatame em EVA, espessura mínima 40mm, medidas aproximadas 1mX1m, antiderrapante, indicado para treinamento em artes marciais, com alta absorção de impacto, que possua revestimento com isolante térmico, atóxico, antialérgico e impermeável, que tenha encaixe perfeito com outras peças, de fácil higienização, em cores variadas, **EXCETO VERMELHO, ROSA E CORES CLARAS COMO BRANCO, CINZA CLARO**, inclusive as bordas. Mínima 02 bordas por cada peça.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Em atendimento a Implantação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), LEI FEDERAL N°14.640/2023, Fomento de matrículas em redes e sistemas de ensino.

DA ENTREGA E OBRIGAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

I - A licitante vencedora terá o prazo máximo de até 30(trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, para a entrega do objeto, que deve acontecer no setor de patrimônio, localizado a rua Eduardo Cozac, 369, Centro Sarzedo/MG

II – Todos os encargos pertinentes a entrega do objeto, tais como transporte e descarga, e quaisquer outros que por ventura ocorrerem, serão por conta da contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus.

III – Garantia mínima de 01 ano do produto, salvo em casos de mal uso.

IV – Ao gerar a Solicitação de compras deverão ser incluídos os nº de INEP e CNPJ da Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães (Escola em Tempo Integral)

INEP – 31012343

CNPJ - 01.934.458/0001-80

V - Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto licitado serão efetuados pelo Setor, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura comprobatória da ENTREGA das peças dos tatames e suas bordas, desde que estejam de acordo com o solicitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estarão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sendo observado que existe a verba específica para a implantação do Programa Escola em Tempo Integral de acordo com a LEI FEDERAL N°14.640/2023.

FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Miriam Aparecida Pires- matrícula 4142

Gestor: Janaína Crist Zannussi –matrícula11894

Valdirene Araujo Lacerda Santos
Secretária Municipal de Educação